



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFICIO LEGISLATIVO Nº 046/2024

Autoria: Leonardo Nepomuceno
Ferreira
Nº do Protocolo: 456/2024
Protocolado em: 08/07/2024 08h57

Com cordial vista, venho por meio do presente expediente, solicitar da Secretaria da Câmara Municipal de Marilac a emissão de certidão de informação de tramite de contas julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício do mandato de Vereador Presidente da Câmara no período de 2023-2024.

Solicito a informação no prazo máximo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º do art. 11 da lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Sendo que se apresenta para o momento.

Marilac/MG, 08 de julho de 2024.

À Secretaria da Câmara Municipal de Marilac
Leila Soares Leão
Diretor Geral Legislativo





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 046/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 08/07/2024 08:56:59
Hash Interno: jofxnjaz3y5lmuw2pgkdv4psodcmleqiptchmwcv



Chave de Verificação

KO50L-JHMND-7TQJ1-LPBKH-JZT7C

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 08/07/2024 08:57

